



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#301#2#2#11#2022#1#0#0#1

**Requerimento nº 011/2022 – Prorrogação de Prazo**

**Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 248, inciso III, e art. 133 do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para exarar parecer acerca do Projeto de Lei nº 021/2022, que dispõe sobre a faixa de domínio do Contorno Leste e dá outras providências.

Solicito prazo adicional de quinze dias, tendo em vista que pedidos de informações foram solicitados para a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina e que esta ainda não retornou. Informo que os questionamentos formulados por este vereador dizem respeito a:

1. Para viabilização da obra, se faz necessário por parte do estado, a aprovação deste projeto tendo a metragem mínima de 15 metros de faixa de domínio?
2. O projeto não cita a questão da faixa não edificável. Por parte da SIE, se faz necessário acrescentar?
3. Sobre a compensação futura da área de terra destinada a faixa de domínio, algum parecer?

Sem mais, estendo votos de estima e admiração e solicito parecer positivo por parte dos nobres edis.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de abril de 2022.

**Vereador Rennã Higor Fedrigo**  
**Autor**